



**EDITAL Nr 568/2022/DIE/CBMSC**

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 15 a 22 de Julho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)**, a ser realizado no **Município de Iporã do Oeste/SC**.

**1 SÍNTESE**

Nome da atividade de ensino	Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)		
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste Rua Simões, 118, centro, Iporã do Oeste/SC		
Coordenador da atividade de ensino	Cb BM Franklin Neis		
	Contato: (049)991949693 e 12_13cobom@cbm.sc.gov.br		
Período de inscrição	15 a 22 de Julho 2022		
Período da atividade de ensino	26 e 28 de Julho de 2022		
Meio de divulgação dos resultados	- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste; e - Pelas redes sociais: cbmsc.iporadooeste		
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, Rua Simões, 118, centro, Iporã do Oeste/SC		
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	26/07/2022 19:00		
Carga horária total	8 horas aulas		
Finalidade	Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento à Emergências.		
Conteúdo da atividade de ensino	Conteúdo		Carga horária
	Oficinas de combate a incêndio	Oficina de operação com extintor portátil	1
		Oficina de montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1
		Oficinas de noções básicas de atendimento pré-hospitalar	Oficina de reanimação cardiopulmonar adulto para leigo

		(somente com as mãos)	
		Oficina de controle de hemorragia	1
	Verificação final	Orientações gerais	4
		Avaliação prática	
	<b>Carga horária total</b>		<b>8</b>

## 2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Iporã do Oeste, Tunápolis e Santa Helena.

2.2. O treinamento somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:

- Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

## 3 REQUISITOS

É requisito para concorrer às vagas disponibilizadas haver concluído com aproveitamento, até a data final do período de inscrição, o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.

## 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1. Das 13:00 de 15/07/2022 às 19:00 de 22/07/2022.

4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

[https://docs.google.com/forms/d/e/](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeee9FmK5W4OmnfIJVU2fWF4HoNt_6HuxoXAOKEEcinPQQVrg/viewform)

[1FAIpQLSeee9FmK5W4OmnfIJVU2fWF4HoNt\\_6HuxoXAOKEEcinPQQVrg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeee9FmK5W4OmnfIJVU2fWF4HoNt_6HuxoXAOKEEcinPQQVrg/viewform)

4.3. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção para o preenchimento das vagas será definida pela maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergências (CBAE).

5.2. Em caso de empate na nota do CBAE, os critérios para desempate serão:

- Candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Iporã do Oeste, Tunápolis e Santa Helena.
- Persistindo o empate, o acesso à vaga será definido pela maior idade.

5.3 Serão causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

- A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;

- b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;

#### **5.4 Divulgação do resultado final:**

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 19:00 de 23/07/2022, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste; e
- b) Pelas redes sociais: cbmsc.iporadooeste.

### **6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

6.1. O treinamento será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste situado(a) à Rua Simões, 118, centro, Iporã do Oeste/SC.

6.2. O treinamento será realizado no período de 26 de Julho de 2022 e no dia 28 de Julho 2022, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: Dia 26 de Julho de 2022 das 19:00 as 23:15 e no dia 28 de Julho de 2022 das 19:00 as 23:15.

### **7 LOGÍSTICA**

7.1. Uniforme: Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se o uso de roupas leves e folgadas (porém sem pontas soltas) e tênis ou sapato sem salto.

7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

### **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

8.2. Ao final do treinamento, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do TBAE, ficando habilitado para inscrever-se no Curso de Bombeiro Comunitário, se assim o desejar.

8.3. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do treinamento, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

8.4. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.

8.5. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **U96L29MH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 16/06/2022 às 12:44:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzgyN18xMzg1MV8yMDIyX1U5NkwyOU1l> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013827/2022** e o código **U96L29MH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.